CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2026

A Câmara Municipal de Irati, situada na rua Dr. Correia, 139, Centro, torna público que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

1- OBJETO.

O objeto da presente dispensa é a **Contratação de Empresa de Transporte Particular para Participantes do Projeto Câmara Mirim,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas:

Item	Características mínimas e descrições	**Valor total** (pesquisado em empresas locais):
1	**Data da viagem:** 25 de novembro de 2026. **Itinerário e cronograma:** ☐ **Percurso de ida:** Irati (PR) para Curitiba (PR) com horário à definir (manhã). ☐ **Visitação aos pontos turísticos**: Centro Cívico. AV das Torres. Assembléia Legislativa do Paraná, ALEP. ☐ **Percurso de volta:** Curitiba (PR) para Irati (PR), no mesmo dia com horário à definir (tarde). **Número de passageiros:** Aproximadamente 60 (sessenta) pessoas. **Incluso:** Ônibus categoria turística, Seguro viagem e água potável disponível.	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Obs: CATSERV: 25089.

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.

A Contratação de Empresa de Transporte Particular para os Participantes do Projeto Câmara Mirim, no dia 25 de novembro de 2026 compondo o roteiro de Irati a Curitiba, com ônibus Double-decker de 60 lugares, sendo essencial para realização das atividades pedagógicas do Programa Câmara Mirim.

3 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

4.1. A participação é gratuita e mediante o envio de uma **Proposta Comercial de Preço** (anexo 1) e **Documentos de Habilitação** (item 4) através do seguinte e-mail: ***compras-licitacao@irati.pr.leg.br*** Entre os dias 19 de novembro de 2026 até às 15 horas do dia 24 de novembro de 2026.

4.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de dispensa.
4.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
a) Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
b) Que se enquadrem nas vedações expressas na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

4 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR.

A empresa interessada em participar desta Dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo:
a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Tributos Municipais
c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
e) Modelo de Proposta Comercial preenchido (anexo I).

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como será analisada a validade dos documentos de habilitação exigidos.

Constatada a existência de irregularidades, o(a) agente de contratação reputará o licitante como inabilitado por falta de condição de participação.

O Fornecedor da proposta classificada em primeiro lugar, será dado como vencedor desta Dispensa de Licitação em ato de homologação e adjudicação.

6 - CONTRATAÇÃO.

Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente entre a Câmara Municipal de Irati e o adjudicatário.

Uma vez firmado o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato.

A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital.

7 - SANÇÕES.

Comete infração administrativa o fornecedor contratado que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

8 - PRAZO DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado por meio de transferência ou boleto bancário mediante apresentação de Nota Fiscal e entrega dos itens ao fiscal deste contrato no prédio sede da Câmara Municipal de Irati.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.5. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Irati/PR, 18 de novembro de 2026.

GERSON VICENTE DOMINGUES:70840954972

Assinado de forma digital por GERSON VICENTE DOMINGUES:70840954972
Dados: 2026.11.19 11:46:53 -03'00'

Gerson Vicente Domingues - **Agente de Contratação.**

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cidade-UF, __ de _____ de 2026.

À Câmara Municipal de Irati - Estado do Paraná

Dispensa nº __/2026.

Prezado Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº ....., vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Irati, apresentar proposta no valor global de R$ _____ (.....), referente a Dispensa nº __/2026, visando o "……", conforme valores unitários a seguir:

Item	Características mínimas do serviço:	Qtde.	Un.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Identificação e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)